



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1089/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 3.552/2019, de 07 de novembro de 2019, da Secretaria de Assistência Social, o qual solicita alteração do período de fruição de férias da servidora,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias a servidora Marizete da Silva, matrícula funcional nº 1464-7, relativas ao período aquisitivo de **05 de fevereiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019**, usufruída em dois períodos de 15 (quinze) dias, de 15 a 29 de julho de 2019 e 15 (quinze) dias de 26 de dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Revogar a Portaria 703/2019 de 16 de julho de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

  
**Gislaine Tania Galeazzi**  
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 1987 de 19/11/2019 Pg. 31